



TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO MARANHÃO

MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ePCA

CONTAS DE GESTOR ESTADUAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
SELEÇÃO DA ENTIDADE	4
INÍCIO	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	6
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS	7
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR UNIDADE GESTORA	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR RESPONSÁVEL	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS	10
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / VERIFICAR E ENVIAR	11
DÚVIDAS?	12

INTRODUÇÃO

Este material destina-se a orientar o Gestor estadual, e sua equipe de apoio, no uso e operacionalização do sistema de Prestação de Contas Anual eletrônica (ePCA), aplicável às prestações de contas anual de gestores da administração direta e indireta do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de órgãos autônomos nos termos do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 2022 e seguintes.

O ePCA encontra-se aderente aos regulamentos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), especialmente em relação às [Instrução Normativa TCE/MA nº 17, de 2008](#), [Instrução Normativa TCE/MA nº 26, de 2011](#), [Instrução Normativa TCE/MA nº28, de 2012](#) e [Instrução Normativa TCE/MA nº52, de 2017](#).

O acesso ao sistema é franqueado aos responsáveis cadastrados no TCE/MA, vide [Instrução Normativa TCE/MA nº 35, de 2014](#).

As prestações de contas anual dos gestores de órgãos superiores da Administração Direta e Indireta do Estado do Maranhão são criadas automaticamente pelo sistema; já as prestações de contas de gestores de órgãos descentralizados, bem como de fundos públicos devem ser criadas manualmente pelos usuários do sistema.

Em cada prestação de contas anual de gestores é exigido informar as unidades gestoras consolidadas naquele módulo, que pode ser uma, como geralmente ocorre em prestação de contas de fundo público, ou múltiplas. Neste tocante, lembramos que, de acordo com o art. 4º, incisos I e X da [Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018](#) – vigente até o exercício financeiro de 2022 –, todos os órgãos públicos, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, desde que se constituíssem em unidades gestoras de orçamento, eram obrigados a se inscreverem no CNPJ, assim como os fundos públicos. Hoje, de acordo com o Anexo I da [Instrução Normativa RFB nº 2119, de 6 de dezembro de 2022](#), incisos II e XI, todos os órgãos e fundos públicos, independentemente de se constituírem em unidades gestoras de orçamento, são obrigados a se inscreverem no CNPJ.

SELEÇÃO DA ENTIDADE

Ano-Base

Selecione a Entidade

Nome	≡ ↓ CNPJ	≡ ↓ Permissões	Ações
Camara Municipal - Água Doce do Maranhão	01.620.675/0001-04	  	Selecione
Casa Civil - Estado do Maranhão	00.545.704/0001-40	  	Selecione
Estado Do Maranhão - Estado do Maranhão	06.354.468/0001-60	  	Selecione
Instituto Maranhense De Estudos Socioeconomico E Cartografico (imesc) - Estado do Maranhão	08.597.004/0001-00	  	Selecione
Prefeitura Municipal - Açailândia	07.000.268/0001-72	  	Selecione
Prefeitura Municipal - Afonso Cunha	06.096.655/0001-91	  	Selecione
Servico Autonomo De Agua E Esgoto (saee) - Açailândia	10.790.639/0001-71	  	Selecione
Tribunal De Contas Do Estado (tcema) - Estado do Maranhão	06.989.347/0001-95	  	Selecione

Legenda

 VISUALIZAR  PREENCHER  ENVIAR

[Sair do Sistema](#)

Aqui são apresentadas todas as entidades às quais o usuário tem permissão de acesso para o ano-base¹.

No segundo quadro são exibidos os nomes das entidades, CNPJ, permissões de acesso do usuário e botão SELECIONAR².

Clique no botão SELECIONAR para acessar, de acordo com suas permissões³, as prestações de contas da entidade.

¹ Ano-base é sinônimo de 'exercício financeiro' ou de 'ano de referência' das contas anuais.

² Caso haja alguma incorreção nesses dados, solicite ao setor de cadastro do TCEMA para que proceda à correção (cadastro@tcema.tc.br).

³ Há 3 níveis de permissão de acesso ao ePCA: Visualizar, Preencher e Enviar. Permissão na cor verde significa que estão habilitadas ao usuário, e na cor cinza desabilitadas.



🏠 Início

👤 Prestação de Contas

📄 Listar Requerimentos

👤 Alterar Perfil

🚪 Sair

Início

Dados de acesso

Olá NOME DO USUARIO,

Bem-vindo ao E-PCA.

Suas permissões: ["VISUALIZAR", "PREENCHER"]
ESTADO DO MARANHAO - CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40
Ano-base: 2022

Saiba Mais

Notificações



Você possui prestações de contas não encaminhadas do ano base 2022 para CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40. A data limite de encaminhamento da prestação é 03/03/2023.



Aqui são dadas as boas-vindas ao usuário, com informações sobre as permissões, nome e CNPJ da entidade, e ano-base.

É disponibilizado, também, um botão SAIBA MAIS, que conduzirá ao hot site do ePCA. Visite-o, a solução das suas dúvidas pode estar lá.

Abaixo, podem ser exibidas Notificações ao usuário.



🏠 Início

👤 Prestação de Contas

📄 Listar Requerimentos

👤 Alterar Perfil

🚪 Sair

Prestação de Contas

Dados de acesso

Suas permissões: ["VISUALIZAR", "PREENCHER"]
 ESTADO DO MARANHAO - CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40
 Ano-base: 2022

Saiba Mais

Prestação de Contas Anual de Gestores	📅	Fechamento	🔄	Sistema	🔄	Situação	📄	Ações
IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta	04/04/2023 às 23:00:00	Aberto	Não Apresentada	☰				
Prestação de Contas Anual de Gestores - Cadastro Manual	📅	Fechamento	🔄	Sistema	🔄	Situação	📄	Ações

⚠️ Não existe nenhuma Prestação de Contas Anual de Gestores com cadastro manual. Para adicionar uma nova prestação de contas manual, clique no botão "Nova Prestação"

Aqui são exibidas as prestações de contas geradas para a entidade, seja pelo sistema (geradas automaticamente), seja pelo usuário (geradas manualmente).

O ePCA gera as prestações de contas de acordo com a natureza jurídica do CNPJ da entidade cadastrada no SIGER/TCEMA. Para órgãos autônomos nos termos do art. 20 da LRF, por exemplo, é gerado automaticamente o módulo IN26-A2; para os órgãos superiores da administração direta do poder executivo estadual é gerado automaticamente o módulo IN26-A3-M1; para as autarquias, fundações e consórcios públicos interestaduais é gerado automaticamente o módulo IN26-A3-M2, e; para as empresas estatais é gerado automaticamente o módulo IN26-A3-M3. Caso a entidade faça uso de descentralização administrativa ou tenha fundos públicos constituídos, faz-se necessário adicionar, manualmente, nova prestação. Para isso, clique no botão NOVA PRESTAÇÃO situado no canto inferior direito da tela e proceda conforme orientações a seguir.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / ADICIONAR NOVA PRESTAÇÃO

Ao clicar no botão NOVA PRESTAÇÃO surgirá uma janela solicitando as informações: Módulo – Espécie e Descrição do Módulo. Selecione um módulo dentre as opções predefinidas, insira a descrição do módulo com no máximo 10 (dez) caracteres e clique no botão ADICIONAR.

Nova Prestação de Contas Anual de Gestores - Cadastro Manual



Informe o Módulo - Espécie *

Selecione um módulo - espécie

Informe a Descrição do Módulo (Máx. 10 caracteres) *

Descrição do Módulo

O Módulo será cadastrado como:

Módulo X: Espécie - Descrição do Módulo

Adicionar

Nova Prestação de Contas Anual de Gestores - Cadastro Manual



Informe o Módulo - Espécie *

Selecione um módulo - espécie

IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta
IN26-A3-M2 - Unidade gestora de RPPS
IN26-A3-M2 - Autarquia, fundação, fundo estadual ou consórcio público


Descrição do Módulo


O Módulo será cadastrado como:


Módulo X: Espécie - Descrição do Módulo

Adicionar

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS

 NOME DO USUARIO

 **E-PCA** Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica

 ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

Prestação de Contas Anual de Gestores - IN26-A3-M1



Informações Gerenciais e de Responsáveis Envio de Documentos Verificar e Enviar

Dados Gerais

Ano-Base: 2022
Prestação: IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta
Normativo Aplicável: INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ente: Estado do Maranhão
Entidade: CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40

Responsável:
E-mail:

 Não existe nenhuma Unidade Gestora. Para adicionar uma nova Unidade Gestora, clique no botão "Adicionar Unidade Gestora" 

Adicionar Unidade Gestora

Voltar **Continuar**

Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.2.89

Observe acima, na linha do tempo, as etapas do processo de prestação de contas de gestores. No caso, a prestação de contas anual de gestores da Instrução Normativa 26 tem três etapas: 'Informações Gerenciais e de Responsáveis', 'Envio de Documentos' e 'Verificar e Enviar'. E você já está na primeira delas.

Portanto, clique no botão ADICIONAR UNIDADE GESTORA e informe, uma a uma, todas as unidades gestoras que serão consolidadas no módulo, mas atenção:

Não consolide fundos públicos com unidades gestoras da administração direta, pois a prestação de contas daqueles deve ser feita individualmente, por fundo público, mediante adição manual, na tela anterior, de módulo específico (IN26-A3-M2).

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR UNIDADE GESTORA

Informações Gerenciais e de Responsáveis - Nova Unidade Gestora ✕

Informe o Código de Órgão Orçamentário
(Código LOA) da Unidade Gestora *

Informe o CNPJ da Unidade Gestora *

 Unidade Gestora não inscrita no CNPJ


Nome da Unidade Gestora


Adicionar

Informe o código orçamentário da unidade gestora, constante no SIGEF, o CNPJ da unidade gestora ou, se não houver, marque a caixa ao lado “Unidade Gestora não inscrita no CNPJ” e clique no botão ADICIONAR, mas atenção:




Cada unidade gestora informada só deve constar em um módulo da prestação de contas. Portanto, caso o fundo público não tenha CNPJ, você não deve incluir o do órgão, mas sim marcar a opção “Unidade Gestora não inscrita no CNPJ” e regularizar esta situação perante a Receita Federal do Brasil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR RESPONSÁVEL


 **E-PCA** Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica

 ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

E-mail: rcoliveira@tce.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 06.096.655/0001-91) - 0 Registros   

CPF do Responsável	Nome do Responsável	Início das Atividades	Término das Atividades	Ações
<input type="text" value="Digite o CPF"/>	O nome será carregado automaticamente a partir do CPF informado	Informe a data	Informe a data	<input type="button" value="Adicionar Responsável"/>


 Não existe nenhum Responsável para a Unidade Gestora. Para adicionar um novo Responsável, clique no botão "Adicionar Responsável"


Após incluir todas as unidades gestoras consolidadas no módulo da prestação, adicione, em cada uma delas, os ordenadores de despesa pelos períodos de responsabilidade, mas atenção:


Não confunda mandato com período de responsabilidade. Por se tratar de uma prestação de contas anual, o período de responsabilidade estará compreendido entre o primeiro e o último dia do ano-base.

Após informar a(s) unidade(s) gestora(s) e seu(s) respectivo(s) ordenador(es) de despesa, clique no botão CONTINUAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS

 NOME DO USUARIO

 **E-PCA** Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica

 ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

[Início](#)

[Prestação de Contas](#)

[Listar Requerimentos](#)





[Alterar Perfil](#)

[Sair](#)

Prestação de Contas Anual de Gestores - IN26-A3-M1

Informações Gerenciais e de Responsáveis Envio de Documentos Verificar e Enviar

Dados Gerais
Ano-base: 2022
Prestação: IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta
Normativo Aplicável: INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
Ente: Estado do Maranhão
Entidade: CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40
Responsável
E-mail:

Nº	Item	Status	Ações
1	Mensagem assinada pelo titular do órgão.	Não preenchido	
2	Relatório circunstanciado da gestão.		 Visualizar
3	Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade e Declaração de Responsabilidade Técnica		 Preencher  Pendências

Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.2.89

Na segunda etapa do preenchimento, clique no botão AÇÕES e selecione a opção PREENCHER. Uma pequena tela será aberta para carga do arquivo correspondente. Após concluir esta etapa, clique no botão CONTINUAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / VERIFICAR E ENVIAR



NOME DO USUARIO



E-PCA Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica



🏠 Início

👤 Prestação de Contas

📄 Listar Requerimentos

👤 Alterar Perfil

🚪 Sair

Prestação de Contas Anual de Gestores - IN26-A3-M1

Informações Gerenciais e de Responsáveis Envio de Documentos Verificar e Enviar

Dados Gerais

Ano-Base: 2022

Prestação: IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta

Normativo Aplicável: INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ente: Estado do Maranhão

Entidade: CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40

Responsável:

E-mail

Pendências do Módulo

Lista de itens não preenchidos

- Item 1 - Mensagem assinada pelo titular do órgão.
- Item 2 - Relatório circunstanciado da gestão.
- Item 3 - Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade e Declaração de Responsabilidade Técnica
- Item 4 - Relatório do sistema de controle interno do Poder
- Item 5 - (DCASP) Balanço orçamentário
- Item 6 - (DCASP) Balanço financeiro

Na terceira e última etapa do preenchimento, revise todas as informações apresentadas. Caso não haja problemas impeditivos da entrega, e o usuário detenha a permissão de AUTUAR, o botão ENVIAR ficará habilitado, mas atenção:

Após enviada, e gerado o recibo de entrega, não mais será possível editar a prestação.

DÚVIDAS?

Visite o [hotsite do ePCA](#), em especial, a seção [PERGUNTAS](#).

A solução do seu questionamento pode estar lá.

E, se não estiver submeta-o para epca@tcema.tc.br.